



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 82/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROVIDÊNCIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL, VISANDO REFORÇAR A SEGURANÇA PÚBLICA E A FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, providências para a implementação da Atividade Delegada no âmbito da Guarda Municipal, visando reforçar a segurança pública e a fiscalização de posturas municipais;

Considerando que policiais que estavam presente na Audiência Pública disseram que já existe convenio;

Considerando que Atividade Delegada permite que agentes da Guarda Municipal atuem em horários extras mediante convênio com o município, ampliando a presença da segurança pública nas ruas, áreas escolares, praças e espaços públicos. Tal medida contribui para a redução da criminalidade, a valorização dos profissionais e a melhoria dos serviços prestados à população.;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de março de 2025



ANGELITA FELIPE
VEREADORA